

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº. 032, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.411.682,48 (Hum milhão e quatrocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

11.000	GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
11.001	CHEFIA DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
11.001041220002.1.111	EQUIPAMENTOS PARA OS GABINETES			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02000	R\$	19.500,00
14.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
14.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
14.001.020620002.2.141	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02000	R\$	1.500,00
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
16.001	GABINETE DO SECRETARIO			
16.001.041220002.2.168	MANUTENÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02000	R\$	7.000,00
16.002	DIRETORIA DE LICITAÇÕES			
16.002.041220002.2.162	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02000	R\$	3.500,00
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
17.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
17.003.041230005.2.173	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02000	R\$	1.130.000,00
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003.082440017.2.217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	331022	R\$	44.533,90
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	331022	R\$	12.000,00
33.90.39.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331022	R\$	188.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33775	R\$	5.648,58
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.411.682,48

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 1.411.682,48 (hum milhão e quatrocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dez dias do mês de agosto de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 139 Data: 11/08/2023 Hora: 14:18:55
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 032/2023 - Crédito Adicional Suplementar
